



LEI N° 3.148, DE 10 DE MAIO DE 2021.

LEI Nº 3.148, DE 10 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO CENTRO DE VIANA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no inciso IV, Art. 60, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça Walter Ribeiro Grijó", a praça pública localizada na Rua Desembargador Levino Chacon, Bairro Centro, no Município de Viana/ES.

Art. 2º Será realizado o emplacamento da praça, conforme denominação acima exposta, por meio do setor responsável da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 10 de maio de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal